

**B O L E T I M**

# MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**



## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

#### - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Convocatória: Sessão Extraordinária de 20 de outubro de 2014.

#### - CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Privada de 19 de setembro de 2014.

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Privada de 03 de outubro de 2014.

- Aviso: Apresentação de candidaturas para negociação da locação do estabelecimento “Restaurante, Pastelaria e Café Montalto”.

Pág. 2

#### - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Despacho 45/2014: Delegação de competências no Diretor do Departamento de Obras e Planeamento.

#### - DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Edital: Notificação rua Gregório Geraldes n.ºs 29 e 31, Covilhã.

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 5

**- ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**CONVOCATÓRIA**

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, a reunir em **Sessão Extraordinária**, no dia **20 de outubro**, pelas **10,45 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, em Covilhã, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

**Ponto Único - Sessão Solene Comemorativa do 144º Aniversário da Elevação da Covilhã a Cidade**

- Içar da Bandeira às 10,45 horas
- Abertura da Sessão às 11,00 horas
- INTERVENÇÕES:
  - PCP - Partido Comunista Português
  - PSD - Partido Social-Democrata
  - MAC - Movimento Acreditar Covilhã
  - PS - Partido Socialista
  - Senhor Presidente da Câmara Municipal
  - Senhor Presidente da Assembleia Municipal

**Obs.** Cada uma das intervenções não deverá exceder dez minutos.

Covilhã, 06 de outubro de 2014

O Presidente,  
Prof. Doutor Manuel José dos Santos Silva

**- CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**

**EDITAL**

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária privada realizada no dia 19 de setembro de 2014, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo, tendo por objeto

16 de outubro de 2014

apoiar a realização de obras da Sede Social e logradouro da associação, participando a Câmara Municipal com o montante de 40.000,00 €, a liquidar entre maio de 2015 e agosto de 2017, com a seguinte distribuição: 7.500,00 € (maio de 2015), 7.500,00 € (dezembro de 2015), 7.500,00 € (maio de 2016), 7.500,00 € (dezembro de 2016), 5.000,00 € (maio de 2017) e 5.000,00 € (agosto de 2017).

Aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Rancho Folclórico da Boidobra, tendo por objeto apoiar a realização de obras no Centro Interpretativo de Artes Tradicionais da Boidobra, participando a Câmara Municipal com o montante de 10.000,00 €, a liquidar entre maio de 2015 e dezembro de 2015, com a seguinte distribuição: 5.000,00 € (maio de 2015) e 5.000,00 € (dezembro de 2015).

Aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Unidos Futebol Clube do Tortosendo, tendo por objeto apoiar as atividades culturais e desportivas organizadas, participando a Câmara Municipal com o montante de 30.000,00 €, a liquidar entre setembro de 2014 e junho de 2017, com a seguinte distribuição: 1.000,00 € (nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, setembro, outubro, novembro e dezembro).

Aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Grupo Desportivo da Mata, tendo por objeto apoiar a realização de obras de construção de muro de suporte e obras na sua Sede Social, participando a Câmara Municipal com o montante de 50.000,00 €, a liquidar entre Maio de 2015 e dezembro de 2015, com a seguinte distribuição: 25.000,00 € (maio de 2015) e 25.000,00 € (dezembro de 2015).

Aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Centro de Assistência Social do Dominguiso, tendo por objeto apoiar a aquisição de equipamento para o “Lar do Divino”, participando a Câmara Municipal com o montante de 15.000,00 €, a liquidar entre maio de 2015 e maio de 2016, com a seguinte distribuição: 5.000,00 € (maio de 2015) e 5.000,00 € (dezembro de 2015) e 5.000,00 € (maio de 2016).

Aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Centro Social e Cultural de Santo Aleixo, tendo por objeto apoiar os trabalhos de arranjos exteriores da Sede Social, participando a Câmara Municipal com o montante de 15.000,00 €, a liquidar entre maio de 2015 e maio de 2016, com a seguinte distribuição: 5.000,00 € (maio de 2015) e 5.000,00 € (dezembro de 2015) e 5.000,00 € (maio de 2016).

Aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Centro Cultural e Desportivo Oriental São Martinho, tendo por objeto apoiar a realização de obras na substituição da cobertura e requalificação da Sede Social da Associação e Polivalente, participando a Câmara Municipal com o montante de 40.000,00 €, a liquidar entre maio de 2015 e agosto de 2017, com a seguinte distribuição: 7.500,00 € (maio de 2015), 7.500,00 € (dezembro de 2015), 7.500,00 € (maio de 2016), 7.500,00 € (dezembro de 2016), 5.000,00 € (maio de 2017) e 5.000,00 € (agosto de 2017).

Aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos,

tendo por objeto apoiar a realização de obras na Sede Social e logradouro, participando a Câmara Municipal com o montante de 40.000,00 €, a liquidar entre maio de 2015 e agosto de 2017, com a seguinte distribuição: 7.500,00 € (maio de 2015), 7.500,00 € (dezembro de 2015), 7.500,00 € (maio de 2016), 7.500,00 € (dezembro de 2016), 5.000,00 € (maio de 2017) e 5.000,00 € (agosto de 2017).

Aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com a Casa da Covilhã, tendo por objeto apoiar a realização de obras de requalificação da sede Social, participando a Câmara Municipal com o montante de 30.000,00 €, a liquidar entre maio de 2015 e agosto de 2017, com a seguinte distribuição: 5.000,00 € (maio de 2015), 5.000,00 € (dezembro de 2015), 5.000,00 € (maio de 2016), 5.000,00 € (dezembro de 2016), 5.000,00 € (maio de 2017) e 5.000,00 € (agosto de 2017).

Aprovar a proposta no sentido de o Município da Covilhã manter a execução do plano de ajustamento financeiro aprovado no PAEL não apresentando um plano de ajustamento no âmbito do processo de saneamento financeiro ou de adesão ao FAM.

Aprovar a celebração de protocolo, tendo como objeto a cedência de uma área de 80,00 m<sup>2</sup>, situada no edifício municipal sito na rua Combatentes da Grande Guerra, 62, Covilhã, onde se encontra vertidas as condições de cedência até 01/06/2021, ao CCD - Arsenal de S. Francisco.

Aprovar a proposta de aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 01/02/2008, relativa à aceitação, pelo atual valor patrimonial tributário que ascende a € 3.796,88, da doação do prédio, lote de terreno designado pela letra A, com a área de 365,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz urbana da freguesia do Tortosendo sob o n.º 3.026 e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 2.364.

Mais deliberou, proceder à escritura ou Documentos Particulares Autenticados de compra e venda, mandatando o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura ou Documentos Particulares Autenticados de compra e venda.

#### **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

Aprovar e homologar a conta final da empreitada da obra de adaptação do edifício da subestação do Tortosendo a sede da ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EM.

Aprovar e homologar a conta final da empreitada de execução dos trabalhos de pinturas rodoviárias.

Aprovar e homologar a conta final da empreitada de execução da eletrificação do Campo Polidesportivo de Vila do Carvalho.

#### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Autorizar a permuta de habitação a Amélia Esteves, para a rua 6 de Setembro, 33-A, Covilhã.

Aprovar a atribuição de habitação social, sita na urbanização das Nogueiras, Bloco 1, 2.º Esq., Teixoso, ao munícipe Rafael Cardoso de Sá.

Aprovar a atribuição de habitação social, sita na urbanização das Nogueiras, Bloco 4, 3.º Dt.º, Teixoso, à munícipe Isabel Cristina Dias Jesus.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 19 de setembro de 2014.

O Presidente,  
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

#### **EDITAL**

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária privada realizada no dia 03 de outubro de 2014, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:**

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **Delegação de competências nas Freguesias – Proposta de modificação dos Acordos Execução**

Aprovar a modificação dos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias fazendo regressar à esfera das competências do Presidente da Câmara e da Câmara Municipal, as competências de controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização, de acordo com o n.º 2 do artigo 133.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da utilização e ocupação da via pública; afixação de publicidade de natureza comercial; atividade de exploração de máquinas de diversão; recintos improvisados; realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre; realização de acampamentos ocasionais e da realização de fogueiras e queimadas, bem como, que os serviços de urbanismo e os serviços de taxas e licenças continuem a promover a instrução e decisão dos processos referentes às matérias referidas, com o fundamento no interesse público decorrente da ponderação das circunstâncias existentes, quanto à inoperância e incapacidade das Freguesias para o exercício das referidas competências.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal da Covilhã, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

##### **Aceitação de doação do prédio, lote de terreno designado pela letra A, com a área de 365,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz urbana da freguesia do Tortosendo sob o n.º 3.026 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2.364 (proposta de aditamento à deliberação de 01/02/2008)**

Aprovar o aditamento à deliberação de 01/02/2008, relativa à aceitação de doação do prédio, lote de terreno designado pela letra A, com a área de 365,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz urbana

da freguesia do Tortosendo sob o n.º 3.026 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2.364, pelo atual valor patrimonial tributário que ascende a 3.786,88 €.  
Mandar o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura pública de doação.

#### **Programas de Incentivo ao Comércio no Centro da Cidade**

Aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Maria Alice Antunes Pinto Diogo, com estabelecimento de comércio a retalho de têxteis, na rua Comendador Campos Melo, 99, em Covilhã, no montante de 150,00 € por mês, a liquidar mensalmente durante um ano, nos termos do regulamento do programa, e autorizar o respetivo pagamento.

#### **Protocolo de Parceria com a ADERES**

Aprovar a celebração do Protocolo de Parceria, entre o Município da Covilhã e a Aderes - Associação de Desenvolvimento Rural Estrela Sul, no âmbito do DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária, Quadro Estratégico Comunitário 2014-2020, tendo como objeto a cooperação, participação e envolvimento de um vasto conjunto de parceiros, na definição dos objetivos e metas, na elaboração, aprovação e apresentação em candidatura, junto das entidades decisoras, da respetiva EDL 2014/2020 para o território Estrela-Sul.

#### **Negociação para Locação de Estabelecimento “Restaurante, Pastelaria e Café MONTALTO, com Esplanada, na Praça do Município - Condições Gerais**

Aprovar as condições gerais da locação de Estabelecimento “Restaurante, Pastelaria e Café MONTALTO, com Esplanada, na Praça do Município.

Mandar publicitar as Condições Gerais, nos termos legais.

Deliberou ainda, nomear o Júri para a respetiva negociação da locação, constituído por: Dr.ª Graça Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o Sr. Eng.º Jorge Vieira, Diretor de Departamento de Obras e Planeamento, Dr. Júlio Costa, Chefe de Divisão de Finanças e Dr. Ricardo Serra, Coordenador do Serviço de Património, como suplente.

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

#### **Contas Finais**

Aprovar e homologar a conta final da empreitada de demolição de um edifício na rua Direita, n.º 15, 17 e 19 - Vila do Carvalho.

#### **Receção provisória**

Aprovar e homologar o auto de receção provisória tácita da obra de execução da eletrificação do Campo Polidesportivo de Vila do Carvalho, nos termos do n.º 8 do artigo 395.º do CCP, considerando como referência 30 dias após a elaboração do último auto de medição, ou seja a data de 16/09/2012.

#### **Receções definitivas**

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra de requalificação urbana da rua da Ponte, largo de São Jorge e rua Direita em São Jorge da Beira.

#### **Liberação de Cauções**

Autorizar a liberação de 30% da caução prestada no contrato de empreitada de construção da Sede da Junta de Freguesia de Cantar Galo.

Autorizar a liberação da caução prestada com a celebração do contrato de prestação de serviços do projeto de criação do pátio lúdico na rua do Ginásio Clube-Covilhã.

#### **Suspensão de Trabalhos**

Aprovar e homologar o Auto de Suspensão da obra de ampliação da Escola EB1 do Rodrigo e reabilitação da cobertura do edifício anexo e autorizar a prorrogação do prazo da obra por um período de 11 (onze) dias.

#### **Ampliação da rede pública**

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública, na travessa do Cardal – Dominguiso.

#### **Projeto técnico de Criação do Pátio Lúdico na rua do Ginásio Clube-Covilhã**

Aprovar o projeto técnico de criação do Pátio Lúdico na rua do Ginásio Clube - Covilhã.

### **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **Processo n.º 425/06 DIV - Rua Gregório Geraldes, n.ºs 29 e 31**

Aprovar nos termos da informação técnica, e face ao risco iminente de ruína e grave perigo para a saúde pública, que seja declarado estado de necessidade e que, ao abrigo do n.º 7 do artigo 90.º do RJUE, seja determinada a realização dos trabalhos preconizados no auto da última vistoria efetuada; que seja determinado o despejo administrativo do edifício que deverá executar-se de imediato (face ao risco iminente de ruína), nos termos do n.º 4 do artigo 92.º do RJUE; que a notificação aos coproprietários do imóvel seja efetuada por edital, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo; que, nos termos do n.º 8 do 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis seja majorado a taxa aplicável nos termos do deliberado pela Assembleia Municipal, devendo a decisão ser comunicada a Autoridade Tributária e Aduaneira (Direção Geral de Imposto).

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

#### **Protocolo de apoio a celebrar com a APPACDM**

Aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, tendo por objeto apoiar nas despesas com o pagamento do passe social do utente da instituição, nos termos da alínea n) e v) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participando a Câmara Municipal com o montante de 2.701,60 €.

### **DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

#### **Aceitação de doação e proposta de minuta do auto de doação**

Aprovar a aceitação da doação e proposta de minuta do auto de doação, a celebrar com o Sr. Sebastião Esteves Cabral Roque Lopes, fiel depositário do espólio do Prof. António Esteves Lopes, para integrar na Galeria de Exposições Permanente.

#### **Programa das Comemorações do 144º Aniversário da Elevação da Covilhã a Cidade**

Aprovar o Programa das Comemorações do 144.º Aniversário da Elevação da Covilhã a Cidade e a lista das personalidades a

homenagear no Dia da Cidade, 20 de outubro.

**Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.**

Paços do Município da Covilhã, aos 03 de outubro de 2014

O Presidente,  
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

### AVISO

O Município da Covilhã convida à apresentação de candidaturas para negociação da locação do estabelecimento “Restaurante, Pastelaria e Café MONTALTO”, situado na Praça do Município.

As candidaturas devem ser apresentadas até às 17:30 horas do dia 06/11/2014 (5.ª feira) e dirigidas à Câmara Municipal da Covilhã - Serviço de Património Municipal, Praça do Município, 6200 - 151 Covilhã, contendo os seguintes elementos: 1) Experiência no sector (curriculum vitae); 2) Valor mensal proposto e 3) Outros aspetos considerados relevantes.

As condições gerais encontram-se patentes no Serviço do Património Municipal da Câmara Municipal da Covilhã, onde podem ser consultadas durante o horário normal de expediente.

Covilhã, Paços do Município, 08 de outubro de 2014.

O Vice-Presidente,  
Carlos do Carmo Martins

**- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

### DESPACHO Nº 45/2014

A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAU), estabelece na alínea a), do nº 1, do artigo 35º, que compete ao Presidente da Câmara Municipal representar o município em juízo e fora dele, cuja competência, de acordo com o nº 1 do artigo 38º, é susceptível de ser delegada no dirigente da unidade orgânica materialmente competente.

Delegação

Para efeitos de utilização do prédio para alargamento das ruas Direita e do Isqueiro e arranjo urbanístico em Casegas, o âmbito do processo de expropriação que decorre neste Município, em conformidade com o disposto no nº 9 do artigo 21º do Código de Expropriações aprovado pela Lei 168/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 56/2008, de 4 de setembro.

Delego no Senhor Engº Jorge Manuel Galhardo Vieira, Diretor do Departamento de Obras e Planeamento (DOP), a competência para representar o Município no ato de posse

administrativa do prédio com área de 80,00 m2, inscrito sob o artigo nº80 da União de Freguesias de Casegas e Ourondo e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o nº884/20060718, propriedade do Sr. José Rodrigues Braz e mulher Srª. D. Maria Henriqueta Bacelar Vilas Boas Correia de Sousa Braz, tendo como credor hipotecário o Banco Comercial Português, S.A..

A Declaração de Utilidade Pública com caráter de urgência e autorização de posse administrativa foi proferida por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, de 15/07/2014, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 144, de 29/07/2014.

Nos termos do mesmo diploma geral, fica o delegatário autorizado a subdelegar tal competência no Senhor Engº Pedro Miguel Costa do Nascimento, Chefe da Divisão de Serviços Operativos.

Publique-se no Boletim Municipal.

Covilhã e Paços do Município, a 07 de outubro de 2014.

O Presidente,  
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

**- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

### EDITAL

Verificação das condições de conservação, segurança e salubridade

Torna-se público, nos termos do exposto na alínea d) do nº 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei nº 442/91, de 15 de novembro, na sua redacção em vigor, que, por Deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 3 de outubro de 2014, foi declarado o estado de necessidade, nos termos do disposto no nº 7 do artigo 90º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redacção em vigor, face ao risco iminente de ruína e grave perigo para a saúde pública do edifício sito na rua Gregório Geraldes n.ºs 29 e 31, Covilhã, da freguesia de Covilhã e Canhoso, deste concelho, ficando notificado(s) o(s) proprietário(s) do edifício para no prazo de 10 (dez) dias úteis iniciar(em) os trabalhos a seguir transcritos, devendo os mesmos serem concluídos no máximo em 60 (sessenta) dias úteis:

- Proceder à demolição de todo o interior da edificação e das paredes exteriores até ao teto do 1.º piso, devendo fazer um coroamento em argamassa de cimento, no topo das paredes restantes de modo a evitar o desprendimento de materiais soltos resultantes da demolição;
- Deverão ainda proceder à consolidação de todas as paredes exteriores e à impermeabilização das empenas dos edifícios contíguos, devendo estas ficar devidamente rebocadas e pintadas, de forma a impedir a entrada de águas pluviais e/ou humidades para o interior destas edificações;
- Os vãos devem permanecer encerrados de modo a impedir o acesso ao interior de pessoas e/ou animais, que não os seus proprietários;
- Deverá transportar a vazadouro todo o material removido;
- A realização dos trabalhos propostos devem atender às confrontações do imóvel anteriormente mencionada, devendo

16 de outubro de 2014

ser acauteladas todas as situações que possam fragilizar as edificações confinantes, pelo que é também da responsabilidade dos proprietários proceder ao escoramento, impermeabilização e todos os trabalhos que contribuam para a salvaguarda das mesmas e deste modo assegurar as necessárias condições de segurança e salubridade.

Foi ainda determinado o despejo administrativo imediato do edifício, nos termos do disposto no artigo 92.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redacção em vigor.

Em caso de incumprimento do exposto no presente edital será determinada a posse administrativa do edifício para execução coerciva dos trabalhos, nos termos do disposto no artigo 107º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redacção em vigor.

Alerta-se que constitui obrigação dos coproprietários das edificações a realização de obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo estético, nos termos do disposto no artigo 89.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redacção em vigor.

O processo (425/06DIV) poderá ser consultado nas Divisões de Licenciamento e de Gestão Urbanística da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 8 de outubro de 2014.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
Carlos do Carmo Martins

### Publicidade das Decisões - Lei N.º169/99 de 18 de setembro - Licenciamento de Obras Particulares

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2014/10/02	DES	DEFERIDO	3783/14	2014/09/22	279/07	JOÃO CAMPOS MENDES DA SILVA RUA JÚLIO DINIS, 67 R/C B	SÍTIO DO CARVALHAL AVERBAMENTO DE TÉCNICO ORJAIS	Averbamento de substituição do autor do projeto de arquitetura.
2014/10/03	DES	DEFERIDO	3936/14	2014/10/01	260/02	ANTÓNIO GAUDÊNCIO FERREIRA ESTRADA MUNICIPAL, 73	NAVE DO MEIO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALES DO RIO	Pedido de prorrogação para entrega de elementos.
2014/10/03	DES	DEFERIDO	3963/14	2014/10/03	213/13	RUI MIGUEL PAIS CORREIA RUA 30 DE JUNHO, N.16 A, 1. DRT. - CANTAR GALO	RUA 1º DE MAIO - POUSADINHA PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO CANTAR GALO	Autorização de utilização - Deferimento.
2014/10/06	DES	DEFERIDO	3591/14	2014/09/04	82/11	FERNANDO JOSÉ ESTEVES DUARTE QUINTAS DA SERRA - PAINEL 20 - CX 26 PERABOIA	QUINTAS DA SERRA PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO PERABOIA	Autorização de utilização.
2014/10/06	DES	DEFERIDO	3589/14	2014/09/04	128/12	CARLOS MANUEL PINA BATISTA RUA CONSELHEIRO PEQUITO N.º 7 3.º DRTº	RUA DAS LARANJEIRAS, VALE FORMOSO PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VALE FORMOSO E ALDEIA DE SO	Licença - Alvará de obras de ampliação e alteração - Moradia unifamiliar
2014/10/06	DES	DEFERIDO	3498/14	2014/08/27	46/14	FERNANDO SANTOS PAULO ANTUNES RUA CIDADE BENGUELA, N.238 - 1.A	SÍTIO EM LEZÍRIA - TRAVESSA DO FORNO DA BICA PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO SOBRAL DE SÃO MIGUEL	Autorização de utilização.
2014/10/06	DES	DEFERIDO	3630/14	2014/09/09	45/14	ANTÓNIO MATIAS CAETANO R. CAPELA SAGRADO CORACÃO MARIA FERRO	BARRONCEIRA EXPOSIÇÃO COM ENTREGA DE ELEMENTOS FERRO	Licença - Projeto de arquitetura - Ampliação de arrecadação e construção de arrecadação agrícola.
2014/10/06	DES	DEFERIDO	3657/14	2014/09/10	141/14	JOSÉ AUGUSTO NUNES DA FONSECA RUA DO SERRADO N.º 1	FONTE VELHA, RUADO SERRADO N.º 1 PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PERABOIA	Autorização de utilização - Habitação unifamiliar com anexo (arrumos) associado.
2014/10/06	DES	DEFERIDO	3469/14	2014/08/25	83/13	ANTÓNIO MANUEL GAIOLA ALMEIDA SÍTIO DAS RASAS FERRO	QUINTA DAS RASAS AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO FERRO	Autorização de utilização - Deferimento.
2014/10/07	DES	DEFERIDO	3578/14	2014/09/03	171/89	JOÃO CARLOS GARCIA ANASTÁCIO QUINTA DO LAMEIRÃO - CAIXA 4005 PERABOIA	QUINTA DO LAMEIRAO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PERABOIA	Autorização de utilização - Edifício destinado a recolha e tratamento de animais.
2014/10/09	DES	DEFERIDO	3593/14	2014/09/04	138/14	CECÍLIA MARIA QUINTELA PROENÇA - A/C DEOLINDA DELGADO SETE CAPOTES, BLOCO 48A - 4º ESQ.	LAGARIÇA PEDIDO DE CERTIDÃO ANTES DE 51 CORTES DO MEIO	Certidão de prédio construído antes da entrada em vigor do decreto-lei n.º38382, de 1951/8/7.
2014/10/10	DES	DEFERIDO	3873/14	2014/09/26	135-E	ANTÓNIO JOSÉ DE CAMPOS PEIXEIRO RUA CIDADE DO FUNDÃO N.19 - 3.ESQ. SÃO MARTINHO	RUA COMENDADOR CAMPOS MELO N.º 29, 1.º, COVILHÃ (SÃO PEDRO) APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização - Fração autónoma E - Consultórios médicos e afins.
2014/10/13	DES	DEFERIDO	3850/14	2014/09/25	68/07	ESCOLA INTERNACIONAL DA COVILHÃ QUINTA DOS CALDEIRÕES SANTA MARIA	QUINTA DOS CALDEIRÕES, COVILHÃ (SANTA MARIA) AVERBAMENTO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Averbamento de alvará de utilização.

**EDIÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.